

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/07/2018

- [Comissão analisa criação de sistema integrado de investigação sobre menores desaparecidos](#)
- [Projeto proíbe governo de liberar verba para eventos que exponham criança a constrangimento](#)
- [CNJ visita TJ-RS e avalia projeto precursor do depoimento especial no Brasil](#)
- [Novo cadastro de adoção será lançado nacionalmente em agosto](#)
- [PF prende suspeito de enviar crianças ilegalmente aos EUA](#)

Assunto: Comissão analisa criação de sistema integrado de investigação sobre menores desaparecidos

Fonte: Agência Senado

Data: 18/07/2018



Já está sob análise da Comissão de Direitos Humanos (CDH) o projeto recentemente apresentado pelo senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) que cria um sistema integrado de investigação de desaparecimento de crianças e adolescentes (PLS 328/2018).

Audiência pública realizada recentemente pela CDH apontou que o problema é muito grave no Brasil, com cerca de 50 mil desaparecimentos por ano.

Garibaldi argumenta que seu objetivo é regulamentar o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (Lei 12.127, de 2009), com base em modelos já aplicados nos EUA e na Europa "com resultados bastante satisfatórios". O foco é a disseminação rápida de informações aos órgãos investigadores pelo uso meios de comunicação mais modernos, como o telefone celular.

"É criada uma lógica de integração e melhor fluxo de informações entre as áreas, ampliando as possibilidades de investigação. Traz maior eficácia ao cadastro criado em 2009, que teve na época o salutar objetivo de respeitar a autonomia dos órgãos, esperando uma regulamentação mais minuciosa que nunca veio", ponderou o autor.

Tecnologia

O projeto determina que o delegado de polícia ou membro do Ministério Público, mediante autorização judicial, poderá requisitar às empresas de telecomunicações e detentoras de sites e aplicativos de redes sociais, de relacionamentos, localização pessoal e veicular ou semelhantes,

a imediata disponibilização dos sinais, dados e informações que ajudem na localização do menor desaparecido.

Essas informações poderão ser relacionadas tanto à localização da vítima quanto à de eventuais suspeitos do delito em curso. E as empresas terão o prazo máximo de uma hora para fornecer esses dados, ou os responsáveis estarão sujeitos a prisão ou multa.

Integração

Em seguida à notificação, o órgão de segurança pública responsável deverá comunicar o desaparecimento do menor, com o máximo de informações necessárias para sua identificação, à Polícia Federal; à Polícia Rodoviária Federal; à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que alimentará o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos; ao Poder Judiciário e ao Ministério Público local; às Polícias Militar, Civil, às Guardas Municipais e aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito do estado do desaparecido; à Agência Nacional de Transporte Terrestre; e a todos os órgãos estaduais e municipais de proteção a crianças e adolescentes, incluindo os conselhos tutelares.

Esta comunicação deverá ser feita via sistemas integrados e outros meios eletrônicos. O órgão notificado sobre o desaparecimento do menor deverá também incluir os dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

Todos os órgãos comunicados sobre o desaparecimento de qualquer menor deverão difundir a informação em suas redes de atuação, tornando também públicos em seus sites e outros meios a informação, junto com o máximo de dados que ajudem na identificação, assim como um contato para denúncias.

Meios de comunicação

O texto ainda prevê que as emissoras de TV e rádio, os provedores de internet, sites e aplicativos de redes sociais, de relacionamentos e localização pessoal, assim como empresas de transporte, aeroportos, rodoviárias e portos, divulguem fotos e informações sobre menores desaparecidos como parte de um acordo de cooperação com o poder público.

Um outro artigo ainda incumbe o poder público de efetivar parcerias com entidades sociais que se dedicam à busca de menores desaparecidos.

Assunto: Projeto proíbe governo de liberar verba para eventos que exponham criança a constrangimento

Fonte: Agência Câmara

Data: 18/07/2018



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 8838/17, que proíbe o governo federal de liberar verba pública para contratar ou patrocinar eventos que desvalorizem e incentivem a violência ou exponha crianças à situação de constrangimento.

Autor da proposta, o deputado Professor Victório Galli (PSL-MT), justifica a apresentação da proposta por dois fatos ocorridos no ano passado: a exposição “Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira”, realizada no Centro Cultural Santander, em Porto Alegre (RS); e performance do coreógrafo Wagner Schwartz no Museu de Arte Moderna (MAM), de São Paulo (SP).

A primeira exposição, encerrada antes do prazo previsto pelo Santander devido à polêmica que provocou nas redes sociais, abordava a temática LGBT, questões de gênero e de diversidade sexual. Para Galli, há uma “realidade fascista e comunista infiltrada nessa exposição”.

O Santander foi acusado de censura nas redes sociais pelo fechamento precoce da exposição, e artistas envolvidos argumentaram que retrataram práticas sexuais existentes.

Performance

Já no segundo caso, o MAM foi palco de atuação performática do coreógrafo Wagner Schwartz, chamada “La Bête”, que em francês significa bicho ou inseto. Na performance, inspirada na série de esculturas Bichos, da artista Lygia Clark, o artista carioca se apresentou nu junto de uma réplica dessas esculturas e “permitiu a articulação das diferentes partes do seu corpo através de suas dobradiças”.

O museu foi acusado de pedofilia após a divulgação de vídeos que apresentavam a interação de uma criança com o artista nu. Victório Galli corrobora a crítica, dizendo que a exposição “expôs uma criança a cenas de nudismo de um artista, em um claro flagrante de apologia à pedofilia”.

Na ocasião, o MAM rebateu as críticas afirmando que a obra não possui conteúdo erótico, que a sala estava sinalizada sobre o teor da apresentação e que a criança do vídeo estava acompanhada pela mãe.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: CNJ visita TJ-RS e avalia projeto precursor do depoimento especial no Brasil

Fonte: CNJ

Data: 18/07/2018



Duas almofadas amarelas de *emojis* sorridentes em duas poltronas escuras destoam do ambiente formal e chamam a atenção de quem conhece a pequena sala de depoimentos especiais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS). “As crianças chegam e já se abraçam com as almofadas. Servem como um escudo e fazem com que as crianças se sintam mais seguras. Queremos deixá-las seguras”, explicou a psicóloga Betina Tabyaski. É

nessa sala, diante de uma câmera e com um microfone discretos, porém bem aparentes, que elas vão contar para uma psicóloga ou assistente social sobre o evento mais traumático de suas vidas até o momento. Em sua maioria, são crianças vítimas de violência sexual.

Por mês, aproximadamente 25 crianças e adolescentes são ouvidos pela Juíza de Direito Tatiana Gisckow Golbert, titular da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, geralmente nas segundas-feiras. A magistrada não é apenas especializada em crimes com vítimas infantis como também atua exclusivamente nesses casos em Porto Alegre, com o suporte técnico de assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras. Além da sala especial na qual as crianças são filmadas, há ainda outra sala, cheia de brinquedos e acessórios infantis, que funciona como uma recepção e para onde as crianças são levadas com o seu responsável, antes da audiência, para evitar que se encontrem com o réu nos corredores do tribunal.

“A estrutura de Porto Alegre é bastante boa. Eles têm equipe técnica adequada e salas especiais. Eles têm uma juíza que atua com exclusividade nesses casos e que trabalha em parceria com a promotoria, o que é excelente. Mas isso tudo é na capital. Não temos como avaliar ainda o interior”, comenta a diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Maria Tereza Sadek, que está mapeando as técnicas e espaços utilizados para depoimentos especiais pelos tribunais de todo o País, como determina a Lei n. 13.431/2017.

No total, a diretora do CNJ acompanhou, em Porto Alegre, os depoimentos de seis processos diferentes que envolvem cinco crianças e uma adolescente. “Porto Alegre está avançada pois foi o local precursor da metodologia. No entanto, o depoimento especial ainda é uma novidade no País. Falta formação dos magistrados e capacitação de equipes técnicas para apoiá-lo”, comentou Sadek. Na opinião da pesquisadora, a lei só irá funcionar de maneira efetiva quando houver integração entre o Poder Judiciário, o conselho tutelar, a polícia e as promotorias de Justiça.

Pioneirismo

Há quinze anos, com uma câmera amadora e um microfone comprado em uma pequena loja comercial nas proximidades do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, dois juízes da vara da Infância e juventude de Porto Alegre encontraram uma forma mais humana para ouvir o depoimento das crianças vítimas de crimes, em especial as vítimas de violência sexual.

“Era uma enorme dificuldade ouvir os depoimentos das crianças. Me sentia péssimo ao fazer a criança contar tudo de novo e não me sentia confortável sequer para fazer as perguntas de uma forma mais compreensível para as crianças. A gota final veio do depoimento de uma criança de seis anos, vítima de estupro, que mexeu muito comigo”, contou o então Juiz de Direito do 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, José Antônio Daltoé Cezar. Hoje ele é desembargador da Vara de Família do TJ-RS. “Na época, começavam a ser usadas as câmeras de segurança. Vi uma dessas na casa do meu cunhado, e pensei: 'Será que a gente consegue colocar som nessa imagem?' Daí surgiu a ideia”, lembra o Desembargador Daltoé.

No Rio Grande do Sul, 84,4% das vítimas de crimes sexuais são crianças e adolescentes. O dado se refere a 341 processos julgados entre janeiro e outubro de 2017 pela 7ª Câmara Criminal do TJ-RS. Das 341 vítimas, 288 tinham entre um e 14 anos. Até os 10 anos, eram 161. Sobre o total, 90% eram do sexo feminino. A pesquisa foi realizada pelo gabinete do Desembargador Daltoé.

O desembargador diz que o resultado positivo em termos de qualidade dos depoimentos coletados por vídeo foi imediato. “Com o ambiente mais acolhedor e a presença do psicólogo, as vítimas se sentiam mais à vontade e falavam mais. Não que isso tenha feito aumentar o número de condenações, mas conseguimos dar um atendimento mais humano para essas crianças”, destacou. Nascia assim o projeto “Depoimento sem Dano”.

Atualmente, 72 comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul utilizam o depoimento especial, sendo que em 47 as salas já estão implantadas e com equipes capacitadas e 18 estão em fase de capacitação das equipes.

O Poder Judiciário do Rio Grande do Sul mantém campanha contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O site dedicado ao tema traz material informativo, vídeos de conscientização, contatos úteis e link para denúncia.

Assunto: Novo cadastro de adoção será lançado nacionalmente em agosto

Fonte: CNJ

Data: 18/07/2018



As tão aguardadas melhorias no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) já têm data para se tornar conhecidas por juízes, servidores, promotores, defensores públicos e demais interessados em todo o país: 13 de agosto.

O novo sistema já está em fase de testes nos estados de Espírito Santo, Paraná e Rondônia. Na próxima semana será implantado em São Paulo. Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre, a entrada de São Paulo no processo será o grande teste para o novo CNA, principalmente com relação à migração dos dados, que é o aspecto mais sensível em qualquer mudança de sistemas.



“Até agora o sistema tem reagido bem, mas como os testes estão sendo realizados em varas com menor número de processos, é mais fácil administrar. Já as varas paulistas serão um teste de grande efeito pelo volume de processos e dados. É essencial que o sistema esteja em perfeito funcionamento antes da implementação final em todo o Brasil. Isso porque, lembramos sempre, de um sistema eficaz depende as vidas de crianças e adolescentes em todo país que esperam por uma família”, pondera Sandra.

Próximos passos

Nos dias 26 e 27 de julho, em Vitória (ES), uma equipe do Grupo de Trabalho apresentará aos juízes da Infância e outros especialistas, em primeira mão, o sistema e colherá críticas e sugestões. O novo sistema também já foi apresentado aos corregedores no último Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) e será apresentado ainda no mês de agosto aos presidentes dos Tribunais de Justiça no Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Após o lançamento nacional no dia 13 de agosto, juízes, servidores, promotores e defensores participarão de um treinamento de formação básica sobre as novas ferramentas do CNA com intenção de que conheçam e depois compartilhem o conhecimento com seus colegas em cada estado. Vídeo-aulas e tutoriais também ficarão disponíveis na página da Corregedoria para acesso público, possibilitando que todos os interessados conheçam as melhorias.

Construção conjunta

As mudanças foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das Varas de Infância que participaram de workshops realizados pela Corregedoria nas cinco regiões do país, em 2017. O Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento

no Espírito Santo (SIGA/ES), criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), foi utilizado como modelo para o desenvolvimento do novo cadastro.

Avanços do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA)



Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Arte CNJ

Para a juíza Sandra, a ação conjunta entre CNJ e tribunais de justiça é o diferencial na construção deste novo CNA. "As melhorias no cadastro mostram que a soma de esforços é capaz de reduzir custos e ampliar a capacidade dos tribunais de trazer à luz o empenho de seus juízes e servidores, evidenciando que a união de todos torna possível a obtenção de objetivos comuns".

Foco na criança

O objetivo do novo CNA é colocar a criança como sujeito principal, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Uma das medidas que corroboram essa intenção é a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvam essas crianças.

Outra mudança é a possibilidade de os pretendentes alterarem seus dados por meio de login e senha. Com isso, algumas atualizações poderão ser feitas de forma automática, como uma mudança de endereço, enquanto outras, como uma ampliação no perfil buscado da criança, estarão sujeitas a uma nova entrevista na Vara de Infância. Atualmente, os pretendentes à adoção não têm uma interação com o cadastro, pois só podem acessar os dados estatísticos consolidados.

Assunto: PF prende suspeito de enviar crianças ilegalmente aos EUA

Fonte: Portal G1

Data: 18/07/2018



A Polícia Federal (PF) prendeu nesta quarta-feira (18) um homem responsável por enviar crianças e adolescentes brasileiros de forma clandestina até os Estados Unidos. Segundo a PF, cerca de 30 crianças foram enviadas por ano, desde 2016, aos EUA.

A prisão do suspeito foi feita em Ji-Paraná (RO), na Região Central do estado, através da 3ª fase da Operação Piratas do Caribe. A PF também tenta prender um segundo suspeito que trabalha como coioote nas Bahamas para ajudar a levar as crianças ilegalmente.

Segundo a PF, o responsável enviava menores de idade para os EUA usando o esquema conhecido como "Cai Cai", isto é, fazer o ingresso de adultos ilegalmente nos Estados Unidos acompanhados de crianças ou adolescentes. A tática é usada para que esses adultos não sejam imediatamente deportados, mas que, com a política de tolerância zero da imigração norte-americana, implica na separação de pais e filhos.

A primeira fase da Piratas do Caribe foi feita em janeiro de 2017, quando a PF desarticulou uma ramificação brasileira de uma organização criminosa que transporta brasileiros de forma ilegal ao exterior, principalmente aos Estados Unidos, via Bahamas.

A PF também busca mais elementos sobre o desaparecimento de 12 brasileiros em novembro de 2016, quando estes tentavam a travessia pelo oceano através das Bahamas/EUA. Também foi pedido o sequestro de bens dos coiootes para ressarcir o dano causado às famílias das vítimas.

Conforme informações da PF, dois mandados de prisão foram autorizados pela Justiça. Um já foi cumprido e a polícia tenta prender um coioote em Bahamas nesta quarta-feira. Foram cumpridos três mandados de buscas e apreensão foram feitos no Brasil e no exterior.

A terceira fase da operação é feita por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná (RO) e apoio da Corregedoria-Geral da Polícia Federal, Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal e Interpol.

A nova etapa da operação tem apoio da Cooperação Jurídica das Bahamas e dos Estados Unidos, além do apoio da Immigration and Customs Enforcement (ICE – U.S).

Quantas crianças foram enviadas aos EUA?

A PF divulgou nesta quarta-feira que cerca de 30 crianças são levadas anualmente aos Estados Unidos pela organização criminosa. Cerca de 150 adultos também são enviados por ano até o país.

Quanto o suspeito cobrava para levar os imigrantes?

Conforme a PF, a organização criminosa gerenciada pelo suspeito de Ji-Paraná cobrava cerca de R\$ 60 mil reais para transportar adultos e crianças até o solo americano.

Antes de sair do Brasil, os imigrantes ficavam em cidades com aeroportos internacionais de fácil acesso. Nos locais eles aguardavam a ordem de embarque para Bahamas. Esta autorização acontecia quando um agente de imigração daquele país facilitava a entrada dos brasileiros.

Ao chegar nas Bahamas, os imigrantes aguardavam por vários dias para tentar fazer a travessia de barco e assim entrarem clandestinamente nos Estados Unidos.

A PF, durante as investigações, constatou que vários brasileiros transportados pelo grupo morreram afogadas quando tentavam a travessia por água. Há suspeita que alguns dos imigrantes também foram assassinados. Um morador de Rondônia chegou a morrer durante a travessia.

Operação Piratas do Caribe

No começo do ano passado a PF realizou a primeira fase da Operação Piratas do Caribe, em Ji-Paraná. Uma pessoa foi presa acusada de participar da organização criminosa de 'coiotes' responsável por levar brasileiros ilegalmente aos EUA.

No fim de 2016, uma embarcação com dois barqueiros cubanos, 12 brasileiros, cinco dominicanos e dois norte-americanos saiu em direção a Miami, nos Estados Unidos, no dia 6 de novembro e após isso não houve mais informações sobre o paradeiro de todos. Entre os desaparecidos estavam dois rondonienses.

Supensão da 'tolerância zero'

No fim do mês de junho, o governo americano suspendeu temporariamente a tolerância zero para imigrantes que entram ilegalmente no país, acompanhados de crianças. O governo diz que o motivo é a falta de espaço para abrigar famílias que seriam detidas.

Adultos que entram sozinhos continuam sendo encaminhados para responder a processo criminal.

Na última terça-feira (17) o ministro brasileiro de Direitos Humanos, Gustavo Rocha, informou que existem cerca de 40 crianças brasileiras separadas das famílias no país através da "tolerância zero". Ele estima, no entanto, que o número pode chegar a 50, porém nem todas as crianças foram levadas ao país por coiotes.